



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO Nº 680/2016

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos para todos os empregos no Processo Seletivo nº 680/2016, para a realização das **Provas Objetivas**, conforme as seguintes instruções:

Data: 20 (vinte) de novembro de 2.016 (DOMINGO)

Local: UNIARA – Rua Carlos Gomes nº 1338 (Rua 6) – Centro, Araraquara/SP

Período da Manhã Abertura dos Portões 8:00 horas e Fechamento dos portões 8:30 horas	
Empregos/Área de Atuação	
101- PROFESSOR I – <u>Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL</u>	
103- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: ARTE</u>	
104- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: CIÊNCIAS</u>	
105- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA</u>	
106- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: GEOGRAFIA</u>	
107- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: HISTÓRIA</u>	
108- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: INGLÊS</u>	
109- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: MATEMÁTICA</u>	
110- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: PORTUGUÊS</u>	
111- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL</u>	
112- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL</u>	
113- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – ARTES VISUAIS</u>	
114- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – BALLET CLÁSSICO</u>	
117- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – MÚSICA</u>	
118- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – TEATRO</u>	
119- PROFESSOR II – <u>Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – SAPATEADO</u>	
Período da Tarde Abertura dos Portões 13:00 horas e Fechamento dos portões 13:30 horas	
102- PROFESSOR I – <u>Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL</u>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atenção!

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

O candidato também poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/486>

As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.

De acordo com o Edital de Abertura do referido Processo Seletivo:

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Somente após decorrido o tempo de uma hora de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de uma hora.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital e do Edital de Abertura, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

DELOGES MANO

Secretário Municipal da Administração